



À

CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS

Av. República do Chile, 230/11º andar, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20031-919

(ou) Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663/4º andar, São Paulo, SP – CEP 01452-001

Ref.: Registro para distribuição primária e negociação secundária de



- nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Prezados Senhores,

O/A



→ através

aprovou a emissão do valor mobiliário acima referido, o qual será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação (“Oferta Restrita”), nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (“ICVM 476”).

Em virtude do exposto, declaramos, de forma irrevogável e irretratável, nos termos da ICVM 476, que estamos cientes das obrigações previstas no art. 17 ao mesmo tempo em que informamos:



- ✓ Endereço da rede mundial de computadores onde as informações serão divulgadas ;
- ✓ Com base no as informações previstas no referido art.
- serão divulgadas .

Atenciosamente,

